



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

REQUERIMENTO N° de 2025
(Do Sr. Deputado **DELEGADO PALUMBO**)

Requer o apensamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 929/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do **Projeto de Decreto Legislativo nº 929/2025**, que “*susta os efeitos do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva*” ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2025**, que “*susta os efeitos do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva*”.

JUSTIFICATIVA

A apensação ora requerida encontra respaldo nos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os quais preveem a reunião de proposições que versem sobre matérias correlatas, assegurando a tramitação conjunta sob a precedência da mais antiga.

Diante da evidente similitude de objetos e da convergência temática entre as duas propostas, é plenamente justificável o apensamento, o que possibilitará a consolidação de um debate legislativo mais amplo, coerente e eficiente, evitando a dispersão de esforços e favorecendo a análise integrada das proposições por parte das comissões pertinentes e do Plenário.

Ambos os Projetos de Decreto Legislativo têm por finalidade sustar os efeitos do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, norma que tem gerado ampla discussão social e institucional em razão de seus impactos sobre o modelo de atendimento educacional às pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação.

Assim, o apensamento permitirá que a análise da matéria ocorra de forma unificada, garantindo que as contribuições dos diferentes autores e das comissões temáticas sejam devidamente consideradas em um único processo

Apresentação: 04/11/2025 17:42:59.570 - Mesa

REQ n.4672/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

legislativo, fortalecendo o debate democrático e a construção de uma decisão parlamentar mais sólida e representativa.

A tramitação conjunta, portanto, contribui não apenas para a racionalização do trabalho legislativo, mas também para o aprimoramento da deliberação sobre tema de elevada relevância social e educacional, preservando a coerência e a eficiência do processo legislativo.

Diante do exposto, requer-se o apensamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 929/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2025, por tratarem de matéria idêntica e convergente, em estrito cumprimento ao que dispõem os dispositivos regimentais aplicáveis.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

DELEGADO PALUMBO

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251692439900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Palumbo

Apresentação: 04/11/2025 17:42:59.570 - Mesa

REQ n.4672/2025



* C D 2 5 1 6 9 2 4 3 9 9 0 0 *